MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 55745.

IMÓVEL: Apartamento nº 111, do Bloco "H", Edifício Ouro Preto, da SQS-312, desta Capital, composto de sala, dois quartos, banheiro social, cozinha, quarto de empregada, corredor interno e área de serviço com tanque, com a área útil de 68,80m2 e a respectiva fração ideal de 1/72 do terreno constituído pela projeção nº 05. Proprietários: EDISON RINALDO RODRIGUES DA CUNHA, comerciante, e sua mulher NAIR DE ALMEIDA CUNHA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 18.160, fls. 209, do antigo livro 3-T, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 03 de outubro de 1986

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

Av.1-55745 - HIPOTECA, CÉDULA HIPOTECÁRIA E CAUÇÃO. O imóvel objeto da presente matrícula, acha-se hipotecado, em 1º lugar e sem concorrencia, à INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Goiânia-GO, no valor de Cr$31.134,08, a ser pago no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas, tendo sido emitida uma Cédula Hipotecária de nº 043, série "A", de valor e prazo idênticos aos da referida hipoteca, sendo que o crédito hipotecário por ela representado, acha-se caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - "BNH", conforme se vê da inscrição feita em 11 de fevereiro de 1971, sob o nº 4.033, Av's 01 e 02, fls. 132, do antigo livro 2-F, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 03 de outubro de 1986

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

R-2-55745 - PENHORA. Devedor: E. R. RODRIGUES DA CUNHA (EMBALAGENS ALVORADA), sendo o imóvel de propriedade de EDISON RINALDO RODRIGUES DA CUNHA e sua mulher NAIR DE ALMEIDA CUNHA, qualificados na matrícula. Credor: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS. Títulos: Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 26 de agosto de 1986, acompanhada de fotocópia autenticada de Auto de Penhora, datado de 18 de setembro de 1986, expedidos pelo Juizo de Direito da 1ª Vara, Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos de Processo Execução Fiscal nº 263/83, movido pelo credor contra o devedor. Valor: Cz$341.079,97. O presente registro de penhora foi feito por determinação do Dr. Sebastião Fagundes de Deus, MM. Juiz Federal da referida Vara, tendo o imóvel sido depositado em mãos de Edison Rinaldo Rodrigues da Cunha. Dou fé. Brasília, 03 de outubro de 1986

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

VERSO FICHA

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94. abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 19 de maio de 2006. OFICIAL _____.	

ficha 02 matrícula 55.745

(Apartamento nº 111 do Bloco "H" do Edifício Ouro Preto, da SQS 312)

Av.3-55745 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício nº 303/2006, datado de 30/03/2006, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 378152, em data de 04/05/2006, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação Execução - Processo nº 1997.34.00.031613-6, pelo MM. Juiz Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha Castro, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, até posterior decisão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/05/2006.
Escrevente

R.4-55745 - **PENHORA** - De acordo com mandado datado de 05/04/2006, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 380975, em 24/07/2006, expedido pelo Juízo da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 2000.34.00.023008-8, movida pelo credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em desfavor dos devedores EDISON RINALDO RODRIGUES DA CUNHA e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor de R$12.248,88. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/08/2006.
Escrevente

R.5-55745 - **PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - De acordo com mandado nº 198/2009, datado de 15/04/2009, acompanhado de Ofício nº 568/2009, datado de 18/06/2009, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 421153, em 29/06/2009, expedidos pela Diretoria do Serviço de Apoio ao Juízo Conciliatório - DSAJC - TRT-10ª Região, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 8110-2006-002-10-00-1, movida pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor da devedora E. R. RODRIGUES DA CUNHA, CNPJ nº 00.009.092/00001-70, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$ 61.834,59. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.
Escrevente

Av.6-55745 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com Ofício nº 222/2010-TRT-DIJUC, datado de 06/04/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 430831, em 16/04/2010, expedido pela Drª Silvia Mariózi dos Santos, MMª Juíza de Direito da Diretoria de Serviço de Apoio ao Juízo Conciliatório e Execuções Especiais - TRT-10ª Região, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 8110-2006-002-10-00-1, fica cancelada a penhora de que trata o R.5 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/04/2010.
Escrevente

Av.7-55745 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com Ofício nº 329/2010, datado de 04/08/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 435426, em 20/08/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 2000.34.00.023008-8(22939-91.2000.4.01.3400), fica cancelada a penhora de que trata o R.4. desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/09/2010.
Escrevente

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 30 de dezembro de 2020, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> Av-1; R-2; Av-3. DOU FÉ.
Brasília-DF, 05 de janeiro de 2021. Último Ato: Av-7.
* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

*** A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br**
Pedido nº **552147, Selo Digital: TJDFT20210280000246HWUQ**
Emolumentos: R$25,80 - F.R.C.: R$1,80 - Total: R$27,60
*** Emitida no eRIDFT. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.**